

Estratégias de Política Fiscal

Gisele Barra Bossa

Conselheira Titular da 1ª Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.
Mestre e Doutoranda em Ciência Jurídico-Econômica pela Universidade de Coimbra.



Política Fiscal

O DESAFIO DENTRO DO CONTEXTO ECONÔMICO GLOBALIZADO



Funções:

- Alocativa
- Distributiva
- Estabilizadora



Pilares:

- Eficiência
- Cooperação
- Transparência
- Segurança Jurídica

Conciliação Necessária



Parecer Normativo Cosit nº 1/2018

Pressupostos

- ✓ **Conceito de Exportação de Serviços:** Ausência de Consenso na Doutrina e Jurisprudência;
- ✓ **Direito Comparado:** Critérios Variados
 - Delimitação do Local da Prestação
 - Localização do Prestador
 - Localização do Tomador
- ✓ **Âmbito de Aplicação:** Agentes Públicos Federais – Não atinge demais autoridades estaduais e municipais, tampouco órgãos de julgamento.
- ✓ Não se trata de **definição legal** = Contencioso

**Segurança
Jurídica?**



Parecer Normativo Cosit nº 1/2018

EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONCEITO PARA FINS DE INTERPRETAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Considera-se exportação de serviços a operação realizada entre aquele que, prestador, **atua a partir do mercado doméstico, com seus meios disponíveis em território nacional**, para atender a uma demanda a ser satisfeita em um outro mercado, no exterior, em favor de um tomador que atua, enquanto tal, naquele outro mercado, ressalvada a existência de definição legal distinta aplicável ao caso concreto e os casos em que a legislação dispuser em contrário.

O Parecer defende um deslocamento do critério de localização do tomador do serviço para a localização do mercado onde ele atue ou pretende atuar, em relação ao serviço que será prestado?



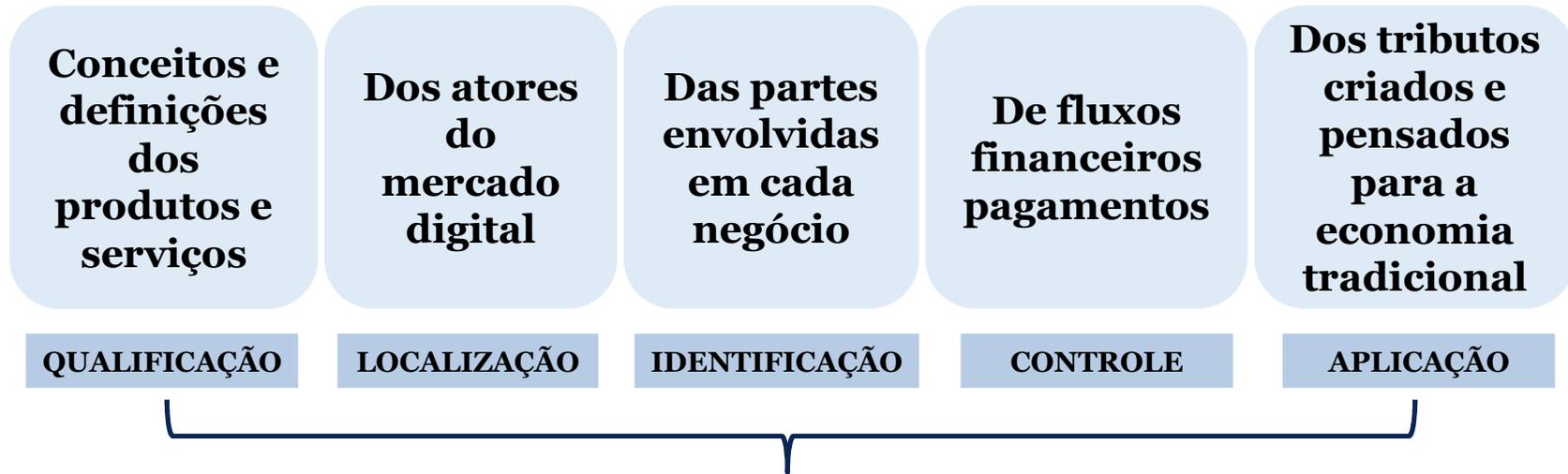
Parecer Normativo Cosit nº 1/2018

O Parecer defende um deslocamento do critério de localização do tomador do serviço para a localização do mercado onde ele atue ou pretende atuar, em relação ao serviço que será prestado?

Critério Consequencialista: LEGALIDADE?



Principais desafios tributários na Economia Digital



RESULTADO

Segundo a Comissão Europeia, as empresas que operam no mercado digital têm em **média carga tributária de 9%**, enquanto que as empresas da **economia tradicional, 23%**.



Discussões Internacionais

BEPS Action 1 – Addressing the Challenges of the Digital Economy

Principais recomendações

- ✓ Revisitar o conceito de estabelecimento permanente para adequar às necessidades da economia digital;
- ✓ Adequar normas de *transfer pricing* de intangíveis às novas realidades;
- ✓ Restringir a dedução de despesas financeiras de empresas que sejam localizadas em paraísos fiscais;
- ✓ Impor ao comprador corporativo a obrigação de reter e recolher o VAT sobre as suas compras digitais; e
- ✓ Estabelecer regras que limitem o acesso aos tratados para evitar a dupla tributação.



Discussões Internacionais - UE

Duas propostas legislativas

1. Reforma das regras de imposto de renda pessoa jurídica para que os **lucros sejam registrados e tributados onde os negócios são desenvolvidos e estão os usuários dos canais digitais**

2. Criação de imposto provisório para **tributar as principais atividades digitais que hoje escapam à tributação corporativa na União Europeia**



Proposal for Council Directive

Imposto de Renda Corporativo

Where to tax?

Under the proposed new rules, companies would have to pay tax in each Member State where they have a significant digital presence, reaching **one** of the following thresholds:

- ✓ **Revenues from supplying digital services exceeding €7 million** 
- ✓ **Number of users exceeding 100,000** 
- ✓ **Number of online business contracts exceeding 3,000** 

What to tax?

The attribution of profit will take into account the market values of:

- ✓ **Profits from user data** (e.g. placement of advertising) 
- ✓ **Services connecting users** (e.g. online marketplace, platforms for "sharing economy") 
- ✓ **Other digital services** (e.g. subscription to streaming services) 

fonte: https://ec.europa.eu/taxation_customs/business/company-tax/fair-taxation-digital-economy_en



Proposal for Council Directive

Digital Services Tax

An interim tax of 3% on revenues made from three main types of services, where the main value is created through user participation.



... and provided by businesses with:



Incentivos Fiscais às Exportações

LANÇAMENTO DE LIVROS

OS **AUTORES** CONVIDAM PARA O **LANÇAMENTO** DE SUAS OBRAS
E PARA UM HAPPY HOUR NO ESCH CAFÉ



**Fernando
Facury
Scaff**

**Lucas
Bevilacqua**

30 DE NOVEMBRO DE 2018 • 17H30 ÀS 20H30
Esch Café
Alameda Lorena, 1899 - Cerqueira César - São Paulo/SP

 **FÓRUM**
CONHECIMENTO JURÍDICO MULTIDISCIPLINAR
QUE TRANSFORMA O MUNDO

 **Lumen Juris** **Direito**

 **30**
anos

Tributação da Nuvem

THOMSON REUTERS
**REVISTA DOS
TRIBUNAIS**

the answer company™
THOMSON REUTERS®

LANÇAMENTO E SESSÃO DE AUTÓGRAFOS
NA SEDE DA EDITORA NOESES

TRIBUTAÇÃO DA NUVEM 1ª Edição

Conceitos tecnológicos, desafios internos e internacionais

Org.: **Tathiane Piscitelli**

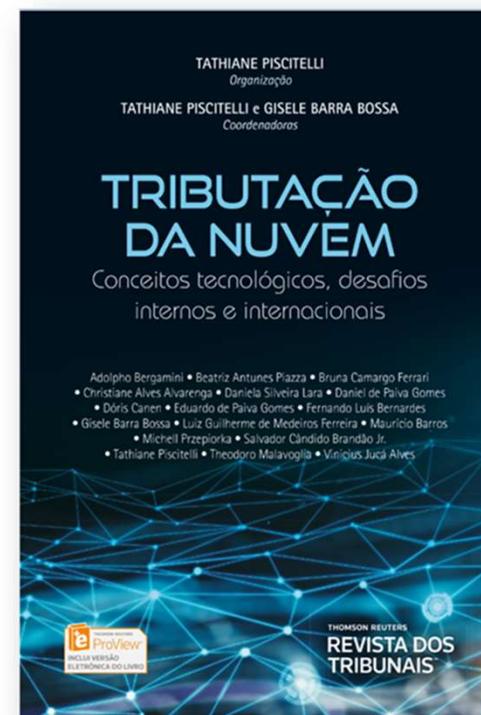
Coords.: **Tathiane Piscitelli e Gisele Barra Bossa**
e mais diversos autores renomados da área



EDITORA NOESES

Rua: Bahia, 1.282 Higienópolis
São Paulo – SP
(11) 3666 6055
A partir das 19h

Visite o **XV CONGRESSO NACIONAL
DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS**
Com o tema **30 Anos da Constituição e
o Sistema Tributário Brasileiro**
Dias 5, 6 e 7 de dezembro
Hotel Renaissance



Crimes Contra Ordem Tributária



LANÇAMENTO DO LIVRO

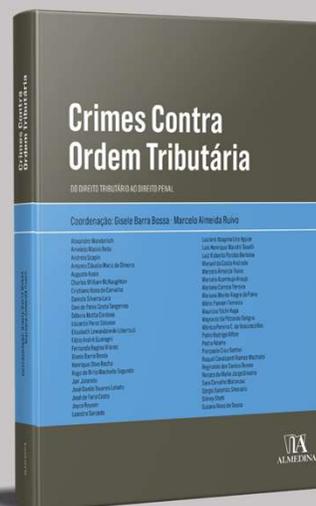
Crimes contra Ordem Tributária - Do Direito Tributário Ao Direito Penal

Coordenadores Gisele Barra Bossa, Marcelo Almeida Ruivo

28 MARÇO | 18h30 às 21h30

Livraria da Vila

Alameda Lorena, 1731 - Jardim Paulista
São Paulo - SP - Cep: 01424-002



Obrigada!

bossa.gisele@gmail.com

